



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**EDITAL N.º 48, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA  
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 052/2025 - PROJEN – 2025**

A Diretora-Geral *Pró Tempore* do *Campus* Santo Ângelo, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital **052/2025 PROJEN - 20245**, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital **052/2025 PROJEN - 2025**.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL n.º 489/2024.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos Reais)

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 13/05/2025 a 15/05/2025, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/et8uUyuamhK33YNB7>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

IV) Entrevista com o coordenador do projeto e membro do NPI<sup>1</sup> do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita/prática com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 10 dezembro de 2025;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Ângelo, 13 de maio de 2025.

### **MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO**

Diretora-Geral *Pró Tempore*

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo

Portaria n.º 235/2025

D.O.U de 03/02/2025

---

<sup>1</sup> Membros NPI: Cristiane da Silva Stamberg, Rosélia da Rosa Lütchemeyer, Maristela Beck Marques, Liliane Krebs Bessel Müller, Vinícius Feltrin Giglio, Leandro Jorge Daronco, Daniela Camargo, Jéssica dos Reis Lohmann Monteiro e Cláudia Mendes de Oliveira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>13/05/2025</b>
Inscrição dos candidatos	<b>13/05/2025 a 15/05/2025</b>
Seleção dos candidatos	<b>16/05/2025 a 19/05/2025</b>
Publicação do Resultado Final	<b>20/05/2025</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsas (mês)</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista Exemplo:</b>	<b>Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)</b>
Biblioteca ativa II	02	CARMEM ELISA MAGALHÃES FERREIRA QUEIROZ	Estudante do Ensino Médio Integrado	IV
Monitoria de Programação I	02	MARTA BREUNIG LOOSE	Estudante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	I
Monitoria de Química para alunos do 3º ano - 2025	02	ADRIANE SPERANZA	Estudante do Ensino Médio Integrado	IV
Produção de Jogos Digitais - Aprendendo e Ensinando na Prática	02	WILLIAN JULIANO DUTRA	Estudante do Ensino Médio Integrado	IV
Torneios de Jogos Digitais - 2025	02	WILLIAN JULIANO DUTRA	Estudante do Ensino Médio Integrado	IV
Clube de Ciências	02	VINICIUS FELTRIN GIGLIO	Estudante do Ensino Médio Integrado	IV